

PORTARIA 045/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 176,12 (cento e setenta e seis reais e doze centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul, para tratar de assuntos referentes a pedidos e retirada de mercadoria para a Secretária de Segurança de Guaporé, bem como outras Secretarias, na Receita Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 01 DE ABRIL DE 2014.

VITOR HUGO ZARDO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR